



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA CRUZ/RN**

---

Portaria nº 03.1192/2026 - GC/PMSC

Concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e o requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** o Art. 65 da Lei Municipal nº 50/1975 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) trata da licença prêmio por assiduidade e o Art. 42 da Lei Complementar 13/2009;

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em Férias Prêmio esteja lotado;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora e o Parecer Favorável, oriundo da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **ROSIANE DE MEDEIROS COSTA, Professora, Matrícula: 41190/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 10 de maio de 1975, conforme Lei Municipal nº. 50, a serem usufruídas no período de 09 (nove) meses, a partir do dia **17 de março de 2026**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagndo seus efeitos ao dia **17 de março de 2026**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ana Fabricia de Araújo Silva Rodrigues de Souza  
Prefeita Municipal

**Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN**  
Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP. 59.200-000  
CNPJ 08.358.889/0001-95